



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 06

Ata n.º 23
2019.11.21

JARDIM DE INFÂNCIA DE IDÃES – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo.-----

O Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara." -
Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - JARDIM DE INFÂNCIA DE IDÃES -

Considerando que:

É direito fundamental de todo o cidadão o pleno desenvolvimento da sua personalidade, aptidões e potencialidades, nomeadamente através da garantia do acesso à educação e à cultura e do exercício da liberdade de aprender e de ensinar.

Às Autarquias incumbe criar condições que possibilitem o acesso de todos à educação e à cultura e que permitam igualdade de oportunidades no exercício da livre escolha entre pluralidade de opções de vias educativas e de condições de ensino.

O Município de Felgueiras reconhece que a promoção de apoio ao Desporto e à Atividade Física, consubstanciada na criação de condições da prática desportiva é uma das competências e obrigações das Autarquias Locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, no direito a uma política consignada no princípio constitucional do Desporto para Todos.

Considerando que o **Jardim de Infância de Idães** requereu (ofício em anexo) a utilização do equipamento desportivo municipal: Piscina de Idães para prática de Natação com 35 crianças dos 3 aos 5 anos, para ano letivo 2019/2020 com 2 grupos.

Proponho que:

Nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que a Câmara Municipal, através dos Serviços de Desporto, **assegure a utilização solicitada**, conforme disponibilidade de espaço, **isentando** o pagamento das **taxas** de utilização, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, cujo montante importará em **1979.67€ (Mil novecentos e setenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos)**.

Felgueiras, 11 de novembro de 2019.

O Vereador do Pelouro do Desporto



(Joel Costa)

À reunião de Câmara de 13.11.2019

O Presidente da Câmara,



(Nuno Fonseca)



Desporto

De: Desporto

Enviado: segunda-feira, 11 de Novembro de 2019 10:47

Para: Desporto

Assunto: FW: Piscina JI Idães

De: Rosa Félix <rosafelix@e-idaes.org>

Enviada: 9 de setembro de 2019 10:52

Para: Educação <Educao@cm-felgueiras.pt>

Cc: Amândio Azevedo <director@e-idaes.org>; Piscina Municipal <piscina@cm-felgueiras.pt>

Assunto: Piscina JI Idães

Ex.m^o/a Sr/Sr^a responsável

Departamento da Educação da Câmara Municipal de Felgueiras

O Jardim de infância de Idães vem por este meio solicitar a utilização da Piscina de Barrosas, uma vez por semana, pelo grupo de crianças inscritas no ano letivo 2019/2020 como constará do seu Plano Anual de Atividades.

Propomos que, em caso de deferimento, as aulas decorram à sexta feira, a partir das 9h15 e a começar em outubro

O Jardim de infância tem, neste momento, 35 crianças inscritas (3, 4 e 5 anos) que integrarão 2 grupos. Pretendemos que sejam acompanhadas, dentro de água, pelos técnicos superiores de natação da Câmara Municipal de Felgueiras. As educadoras acompanharão os seus educandos assim como as assistentes operacionais e/ou técnicos.

Solicitamos ainda a isenção de pagamento da taxa.

Com os melhores cumprimentos

As educadoras

Fernanda Marques Silva

--

Rosa Maria Félix

11-11-2019

